



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 06

Em 14 / 02 / 2007 16:00

Patricia egomes

PROJETO DE LEI Nº 06 /2007

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO AO ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Legislativo no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, nas seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Serviço De Apoio Administrativo E Financeiro

01.122.0001.4.001.3190-13 – Obrigações Patronais.....40.000,00

TOTAL40.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro

01.122.0001.4.001.3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....31.000,00

Contribuição Para Previdência Social

01.271.0001.3.002.3120-13 – Obrigações Patronais..... 9.000,00

TOTAL40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 16 / Fevereiro 2007

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário